



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

**Resolução CEE/CEB N. 555, de 06 de setembro de 2019.**

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEB N. 424, de 02 de agosto de 2019, da **Escola Pequenos Gênios – Goiânia/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900044000233**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** os **Art. 2º e 3º** da Resolução CEE/CEB N. 424, de 02 de agosto de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

*Art. 2º - Credenciar a Escola Pequenos Gênios, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2023.*

*Art. 3º - Autorizar o funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2023.*

**Art. 2º - Ratificar** os demais artigos da Resolução CEE/CEB N. 424, de 02 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

**Maria Ester Galvão de Carvalho – Presidente**

**Eduardo Mendes Reed - Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis  
Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Presidente**, em 11/09/2019, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8998505** e o código CRC **131F9F18**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900044000233



SEI 8998505